



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: Projeto de Lei nº 46/97

Senhor Presidente:

A Vereadora abaixo subscrita vem na forma regimental através da concessão de vista concedida por V.Exª do Projeto de Lei em tela, que "autoriza a Concessão dos Serviços Urbanos de Esgoto Sanitário à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG" expor suas razões e ao final requer. Para tanto, passa a fazê-lo:

1 - Considerando que a transferência destes serviços envolverá todas as ações pertinentes ao Esgoto sanitário de nossa cidade pelo prazo de trinta anos;

2 - Acreditando que isto beneficiará de forma salutar e inequívoca a nossa população;

3 - Enxergando a necessidade de uma maior discussão e informações mais amplas do referido projeto;

4 - Refletindo sobre as colocações dos técnicos da COPASA e na fala do Presidente da mesma Dr. Ruy Lage que no Plenário desta casa esteve e naquela oportunidade explanou de forma brilhante o projeto, embora como ele mesmo disse não ser técnico mas acompanhado de varios técnicos integrantes da COPASA;

5 - Sabedora de que tão logo aprovemos o projeto, o Executivo o sancionará e logo em seguida se formalizará o contrato com os devidos signatários (Prefeitura e COPASA), passaremos todos nós imediatamente a pagar tarifa mensal de esgoto no valor de 50% da tarifa de água, mesmo sem estar havendo a prestação efetiva do serviço;

6 - Levando em conta que no bojo do projeto está também a prorrogação da concessão dos serviços de água que já é realizado pela COPASA através de concessão e que pela prestação de serviços até aqui realizados são satisfatórios, embora que com algumas falhas, mas que sempre resolvidas quando levadas ao conhecimento do dedicado e competente Gerente Distrital Dr. João Mothé Fernandes, homem que honra e enobrece os quadros da COPASA, a quem esta Vereadora admira e respeita pelos atributos e virtudes de homem público;



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

cont. da justificativa de Vista

f1.02

7 - Complementando Senhor Presidente, se faz necessário que, tendo em vista que já ouvimos os técnicos da COPASA, ouvirmos agora técnicos ambientalistas ligados à outros segmentos da sociedade tais como da FIEMG (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais) e da AMDA (Associação Mineira de Defesa do Ambiente). Sugerimos que seja convidado para explanar sobre o já mencionado projeto, o ubaense Dr. Shelley de Souza Carneiro que é pós-graduado em Engenharia do Meio Ambiente, Presidente do Conselho de Meio Ambiente da FIEMG, Coordenador de Meio Ambiente do IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração) e Presidente do CAIMA (Centro de Assistência Industrial para o Meio Ambiente), Engenheiro da Magnesita S.A., coordena o Grupo de Resíduos Sólidos das Missões Tecnológicas de Minas Gerais, entre outras funções, bem como a Dra. Maria Dalce Ricas, Superintendente da AMDA (Associação Mineira de Defesa do Ambiente) e coordenadora de todas as atividades de Meio Ambiente desta Entidade Não-Governamental.

No que tange ao processo ambientalista de Ubá, ambos são competentes técnicos e conhecedores profundos do assunto cujo trabalho já é aplaudido por tantos quantos vêm acompanhando as suas trajetórias na área ambiental.

Não se faz necessário remeter cópias do Projeto e demais documentos acostados ao mesmo aos ilustres ambientalistas, tendo em vista já os ter remetido pessoalmente.

Pede que honroso convite ao Dr. Shelley seja dirigido através do Presidente da FIEMG Dr. Sthefan Boagthan Saley, a Rua São Jerônimo, 1717 - Belo Horizonte - CEP.: 31.035-490, na Gerência de Meio Ambiente, no sentido de liberar o convidado para vir à nossa cidade, mais precisamente no Plenário da Câmara, na próxima semana com a finalidade já dita quando das exposições desta Vereadora e que a Dra. Maria Dalce Ricas, o convite seja enviado diretamente a ela na Av. Álvares Cabral, 1600 - 11º andar - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP.: 30.170-001.

Com a presença destes ilustres profissionais ambientalistas eclarecendo as dúvidas que ainda persistem em minhas análises sobre o projeto, possam então trazerem maior convencimento a mim e outros colegas Vereadores para uma decisão final, justa e que venha realmente ao encontro dos interesses de nossa comunidade.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de setembro de 1997.


Vereadora Rosa Maria Araújo de Castro